



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 171, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2009, e considerando o que consta do processo n.º 23083.010466/2007-21,

RESOLVE:

- I.** Criar a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Ciências Econômicas, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, com a sua respectiva codificação, carga horária, denominação e ementa.

IH 295 (4 – 0) – Economia Brasileira Contemporânea

EMENTA – O contexto econômico nacional do final do regime militar implantado em 1964 e do início da Nova República. As explicações para a explosão inflacionária das décadas de 1980 e 1990. Os planos de estabilização econômica da segunda metade da década de 1980. Os planos econômicos dos governos democráticos das décadas de 1990 e de 2000 e os seus desdobramentos.

- II.** Substituir a disciplina abaixo integrante do elenco de disciplinas obrigatórias da matriz curricular do Curso de Graduação de Administração:

De:

IH 231 – Economia Brasileira Contemporânea

Por:

IH 295 – Economia Brasileira Contemporânea

- III.** Dar equivalência as seguintes disciplinas:

IH 231 – Economia Brasileira Contemporânea

IH 295 – Economia Brasileira Contemporânea

**ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No exercício da Presidência**